



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA - TED 25/2025**

a) **Processo:** SEI-MGI N.º 19974.001349/2025-46.

b) **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 25, de 11 de novembro de 2025, que entre si celebram o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Governo Digital, e o Ministério das Relações Exteriores, por meio do Departamento de Política Econômica, Financeira e de Serviços, visando produção do relatório "Rumo à Transformação do Governo Digital Verde no Brasil". A elaboração do relatório terá dados comparativos, tipologias e orientações práticas para ajudar o Brasil a projetar um sistema de governo digital inovador e sustentável, por meio de revisão de dados fornecidos pelo Brasil e por outros países, e reuniões virtuais com as organizações identificadas.

c) **Objetivo:** O objeto do Primeiro Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 25/2025, que trata da Contratação do Projeto **Rumo à Transformação do Governo Digital Verde no Brasil**, junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, para avaliar o impacto ambiental de projetos de TIC/digitais, propor critérios ecológicos no *design* de serviços e utilizar dados ambientais para informar a tomada de decisões dos gestores da transformação digital brasileira.

d) **Valor total:** Os desembolsos foram realizados conforme o cronograma inicialmente previsto, não havendo novos desembolsos orçamentários neste momento por ser somente uma prorrogação de prazo para a elaboração do relatório.

e) **Prazo de vigência:** O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 25/2025 terá vigência até 11 de janeiro de 2027.

f) **Fundamentação legal:** Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

g) **Dos recursos orçamentários e patrimoniais:** Não haverá nova descentralização de recursos por ser somente uma prorrogação de prazo para a elaboração do relatório.

h) **Assinatura:** 10/06/2026.

i) **Partícipes:** ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, Secretário de Governo Digital; e ALEXANDRE PEÑA GHISLENI, Diretor do Departamento de Política Econômica, Financeira e de Serviços.

Documento assinado eletronicamente

MARTA MARIA MARQUES MAGALHÃES

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhães, Chefe(a) de Gabinete**, em 11/06/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61993129** e o código CRC **729E7267**.

Referência: Processo nº 19974.001349/2025-46.

SEI nº 61993129